

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 15/2024.....	
DECRETO LEGISLATIVO 16/2024.....	
DECRETO INDIVIDUAL 249/2024.....	
DECRETO INDIVIDUAL 250/2024.....	
DECRETO INDIVIDUAL 251/2024.....	
DECRETO INDIVIDUAL 252/2024.....	
DECRETO INDIVIDUAL 253/2024.....	



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 15/2024.



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA MARIA QUITÉRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 57, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno e do Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2023, de autoria da Vereadora Eremita Moto, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Maria Quitéria ao Sr. Deraldo Coutinho Pereira Filho, em conformidade ao disposto no Art. 388-A e 388-B do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a impressão da Comenda que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas existentes na Secretaria da Casa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidenta

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIB
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA
1º Secretário

Verª. VALDEMIR COSTA DA SILVA
2ª Secretária

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – C. POSTAL 47
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Feira de Santana – Bahia
camarafeirasa@uol.com.br



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 16/2024.



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO TÍTULO DE CIDADÃO
FEIRENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 57, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 91/2023, de autoria do Edil Silvio de Oliveira Dias, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Sr. Adenilton Feitosa Valadares em conformidade ao disposto no Art. 388 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas existentes na Secretaria da Casa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidenta

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIB
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA
1º Secretário

Verª. VALDEMIR COSTA DA SILVA
2ª Secretária

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – C. POSTAL 47

Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259

Feira de Santana – Bahia
camarafeirasa@uol.com.br



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 249/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 249/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 01/94, resolve declarar NULO os Decretos de Números 239/2024, 240/2024, 241/2024, 244/2024, 245/2024,246,2024 e 247,2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 250/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 250/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. LUIS CLAUDIO SUZARTE DE ALMEIDA para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 08 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 251/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

■
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 251/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. EVELYN SOUZA OLIVEIRA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 252/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATODOPODERLEGISLATIVO
DECRETOINDIVIDUALNº 252/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. ALINE GOMES DA SILVA NOGUEIRA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, Cargo de Provimento Temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 253/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATODOPODERLEGISLATIVO
DECRETOINDIVIDUALNº 253/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. BRUNA DE OLIVEIRA BARRETO para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -